

RELATÓRIO FINAL DO GT - 1987

Relatório final das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução/CONFEN Nº 04, de 30 de julho de 1985, cuja composição foi alterada pela Resolução/CONFEN Nº 07, de 09 de julho de 1986, com a finalidade de "examinar a questão da produção e consumo das substâncias derivadas de espécies vegetais" - Recomendações.

I

PRÓLOGO

- 1 - O Conselho Federal de Entorpecentes-CONFEN - foi instado a manifestar-se sobre a inclusão, pela Portaria 02/85, da DIMED, do "Banisteriopsis Caapi" entre as drogas integrantes da lista de produtos proscritos, em que passou a constar com as referências, entre parêntesis, a "cipó de chibona ou chacrona ou mariri". A instância formalizou-se em petição dirigida ao então Presidente do CONFEN - Dr. Tércio Lins e Silva - protocolada sob o Nº 019547, em 23 de julho de 1985, na Divisão de Comunicações do Ministério da Justiça. O pedido veio subscrito pelo advogado Luís Felipe Belmonte dos Santos, instruído com procuração que lhe outorgou o "Centro Espírita Beneficente União do Vegetal". (anexo Nº 1).
- 2 - O Sr. Presidente do CONFEN, à época, despachou a petição determinando a formação de processo para que o assunto fosse, posteriormente, examinado por Comissão, a ser designada, por resolução que, efetivamente, veio a tomar o número 04, de 30 de julho de 1985; publicada no DOU, de 08 de agosto de 1985. Assim, pela Resolução Nº 04/85 foi designado o Grupo de Trabalho formado pelos seguintes conselheiros: ANTONIO CARLOS DE MORAES, vice-presidente do CONFEN e representante do Ministério da Fazenda; SUELY ROZENFELD, representante da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária (DIMED); ISAC GERMANO KARNIOL, representante da Associação Médica Brasileira; SERGIO DARIO SEIBEL, representante do Ministério da Previdência e Assistência Social e PAULO GUSTAVO MAGALHÃES PINTO, representante da Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento da Polícia Federal. O Dr. Antonio ... foi designado presidente ...

3 - Os integrantes do Grupo de Trabalho - Dr. ISAC GERMANO KARNIOL e Dr. SÉRGIO DARIO SEIBEL deslocaram-se para Rio Branco, capital do Estado do Acre, para a coleta de maiores informações que pudessem melhor embasar os trabalhos do grupo, tendo em vista que, naquele Estado, estavam, como estão de fato, sediadas diversas comunidades usuárias da bebida sob exame. A viagem resultou no relatório apresentado ao plenário do CONFEN na sua última sessão de 1985, em 19 de dezembro que, à unanimidade, resolveu adiar para a sessão seguinte, a realizar-se em janeiro de 1986, decisão a respeito. Ainda, naquela sessão de dezembro de 1985, o ilustre conselheiro Antonio Carlos de Moraes pediu seu afastamento da presidência do Grupo de Trabalho, por não ter condições de tempo para poder dedicar-se ao cargo, como era sua intenção, em razão do que foi designado para integrar, também, o Grupo de Trabalho e ocupar a presidência do mesmo, o Dr. Domingos Bernardo Gialluisi da Silva Sã.

4 - O Grupo de Trabalho reuniu-se, então, na Cidade do Rio de Janeiro e opinou, pela unanimidade de seus membros, nos termos do parecer submetido à sessão plenária do CONFEN, realizada em 31 de janeiro de 1986, que o aprovou, também por decisão unânime (anexo Nº 3). Esse parecer é, a seguir, transcrito na íntegra tendo em vista a superlativa importância, para este relatório final, dos pressupostos que o embasam e o fato de sua aprovação pela unanimidade dos componentes do Grupo de Trabalho e do próprio Conselho Federal de Entorpecentes:

"O Grupo de Trabalho instituído pela resolução Nº 04/85 para examinar questão relacionada com a produção e consumo de substâncias derivadas de espécies vegetais;

CONSIDERANDO o exame e o respectivo relatório, elaborados pelos Drs. ISAC GERMANO KARNIOL e SÉRGIO DARIO SEIBEL, relativamente às plantas conhecidas, popularmente, por "Mariri" e "Chacrona", cujos nomes científicos são "Banisteriopsis Caapi" e "Psilocotria Viridis";

CONSIDERANDO que o supracitado exame foi realizado em Rio Branco, Capital do Estado do Acre, junto a comunidades religiosas, que fazem o uso ritual do produto da decocção do "mariri" e da "chacrona", produto esse que corresponde ao chá, comumente chamado de "DAIME";

CONSIDERANDO que o referido uso ritual do "Daime" há muitas décadas vem sendo feito, sem que tenha redundado em qualquer prejuízo social conhecido;

tentes e recomendados na nossa sociedade, por vezes até de modo bastante rígido, são observados nas diversas seitas;

CONSIDERANDO que a resolução Nº 04/85 atenta aos múltiplos aspectos envolvidos no uso ritual de substâncias derivadas de espécies vegetais, por comunidades religiosas ou indígenas, tais como os sociológicos, antropológicos, químicos, médicos e da saúde, em geral, determina o exame de TODOS esses aspectos que devem ser, assim, levados em conta em decisões sobre questões relativas ao uso daquelas espécies vegetais;

CONSIDERANDO, entretanto, que pela portaria 02/85 da DIMED o "Banisteriopsis Caapi" foi incluído entre as drogas constantes da lista de produtos proscritos, sem a observância, porém, do que dispõe o § 1º, do artº 3º, do Decreto Nº 85110, de 02/9/1980, posto que sem a prévia audiência do CONFEN, a quem cabe a orientação normativa e compete a supervisão técnica das atividades disciplinadas pelo Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar diversos outros estudos referidos na resolução Nº 04/85, além daqueles procedidos pelos Drs. ISAC GERMANO KARNIOL e SERGIO DARIO SEIBEL, o Grupo de Trabalho sugere ao Egrégio Plenário do Conselho Federal de Entorpecentes seja chamado à ordem o processo de inclusão do "Banisteriopsis Caapi" na supracitada lista da DIMED para ser, provisoriamente, suspensa aquela inclusão, até que sejam complementados os estudos de todos os aspectos referidos na resolução Nº 04/85 mantido, até lá, rigorosamente, o estado anterior ("status quo ante") indigitada portaria 02/85-DIMED, oficiadas as seitas usuárias do "Daime" ou outro nome que tenha a beberagem resultante da decoção das espécies supracitadas, sendo certo que o CONFEN poderá, a todo tempo, reformar a decisão de suspensão provisória, ora sugerida, caso sejam apurados fatos supervenientes que indiquem, por qualquer forma, o mau uso do chá, inclusive traduzido no aumento de usuários.

É o parecer - S.M.J."

5 - A aprovação do parecer supracitado resultou na Resolução Nº 6, de 04 de fevereiro de 1986, publicada no D.O.U. de 05 do mesmo mês, pela qual ficou suspensa, provisoriamente, a inclusão do "Banisteriopsis Caapi" na Portaria Nº 02/85, da DIMED até que o Grupo de Trabalho concluísse seus estudos, para o que foi fixado o prazo de seis meses (anexo Nº 4).

fl.04-

sião em que o Grupo de Trabalho oficiou ao Sr. Presidente do Conselho comunicando o modo pelo qual estruturou o desenvolvimento de suas atividades, dando, além disso, conta de etapas já cumpridas. Informou, ainda, que haviam sido convidados a assessorar o Grupo de Trabalho profissionais de diversas áreas, referidos no item VI do ofício.

Finalmente, por meio do mesmo ofício foi solicitada a dilação do prazo previsto na Resolução/CONFEN/Nº 06/86, com base nas seguintes razões:

"Assim, tendo em vista a grande relevância, para o CONFEN, de reunir todos os elementos necessários, que venham subministrar os conhecimentos indispensáveis à decisão final e madura sobre a questão do uso religioso e/ou cultural de espécies vegetais psicoativas, conforme, aliás, recomendado aos governos americanos no IX CONGRESSO INDIGENISTA INTERAMERICANO (Resolução 10), o G.T. encaminha ao Plenário a presente solicitação de dilação do prazo fixado na Resolução Nº 6/86 e que findaria no próximo dia 5 de agosto, a fim de que seja o mesmo prorrogado até o dia 30 de junho de 1987.

A solicitação ora feita deve ser examinada a partir de que o G.T. pode, desde logo afirmar, com base nas observações que já realizou, não haver registro, até o presente momento, de prejuízos individuais ou sociais, comprovados, em virtude do uso do chá ("Santo Daimé"), obtido da decocção das espécies vegetais denominadas, cientificamente, "Banisteriopsis Caapi" e "Psicotria Viridis", em seus estados nativos, isto é, não submetidos a qualquer tipo de processamento químico e para finalidades rituais ou religiosas.

Pôde o G.T. observar, ainda, até esta parte, a normal integração dos usuários do chá às regras de convivência social em suas comunidades respectivas e fora delas, demonstrando perfeita integração aos padrões de conduta adotados pela sociedade, em geral.

Pelo exposto, propõe o G.T. continue autorizado o uso exclusivamente ritual ou religioso, sem prejuízo do que venha o CONFEN a decidir nos termos do parecer conclusivo a ser oferecido por este G.T."

7 - Mais duas resoluções resultaram do relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, em 26 de junho de 1986. Uma, a número 07, de 09 de julho de 1986, publicada no dia 10 do mesmo mês, no D.O.U., mediante a qual foi formalizada a substituição ao Dr. Antonio Carlos de Moraes pelo Dr. Domingos Bernardo Gial-luisi da Silva Sã, na presidência do Grupo de Trabalho e incluídos na coordenação das atividades do mesmo grupo os assessores :

11.05-

do Rio de Janeiro, Doutor em Filosofia e Doutor em Teologia pela Universidade Gregoriana de Roma; Dr. João Romildo Bueno, Professor Titular do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Gilberto Alves Velho, Professor e Antropólogo do Museu Nacional, Conselheiro da SBPC, ex-Presidente da Associação Brasileira de Antropologia e Conselheiro, membro do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Regina Maria do Rego Monteiro de Abreu, Professora e Antropóloga; Dra. Clara Lúcia de Oliveira Inem, Psicóloga-Clinica, membro da Sociedade de Psicanálise de Grupo do Rio de Janeiro - SPAG, e Assessora Técnica da FUNABEM. (anexo Nº 5).

A outra Resolução foi a de número 09, de 08 de agosto de 1986, publicada no dia 12, do mesmo mês no D.O.U., que prorrogou até o dia 30 de junho de 1987 o prazo para a apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho (anexo Nº 6).

8 - Por último, S.Exa. o Sr. Presidente atual do CONFEN, Dr. MIGUEL REALE JUNIOR, tendo em vista haver sido alterada a composição do mesmo Conselho, com o que dele deixaram de fazer parte diversos integrantes do Grupo de Trabalho, assim se manifestou, em ofício, de Nº 310/CONFEN/SG/87, de 14 de maio do corrente ano, ao presidente do referido Grupo:

"Refiro-me às Resoluções CONFEN 04/85 e 07/86 referentes à criação e reformulação do Grupo de Trabalho para examinar a questão da produção e consumo das substâncias derivadas de espécies vegetais, cuja presidência está sob a responsabilidade de V.Excia., para manifestar-lhe a pretensão de que o relatório conclusivo do grupo seja examinado pelo plenário do CONFEN em seu período de reuniões de julho p.f.

Para tanto, muito agradeceria que o relatório, tão logo concluído, fosse encaminhado a Secretaria Executiva deste Colégio para a prévia distribuição aos seus membros.

Estou instruindo, outrossim, a Secretaria, no sentido de manter-lhe informado do andamento daquelas reuniões para que sejam tomadas as necessárias providências que permitam a sua presença nas mesmas."

(Anexo Nº 7)

II

OBJETIVOS

11.06-

forma genérica, ao exame de questões relativas à produção e consumo das substâncias derivadas de espécies vegetais, em seus múltiplos aspectos, o Grupo de Trabalho restringiu-se ao estudo da produção e consumo da bebida que as comunidades visitadas chamam, mais comumente, de "daime" ou "vegetal" e que os veículos de comunicação denominam, genericamente, de "ayahuasca". Independentemente dos nomes dados à bebida (há vários outros) o importante, para o caso, é saber que a mesma, objeto do exame do Grupo de Trabalho, é sempre o produto da decocção do cipó e da folha, provavelmente das espécies denominadas, cientificamente, "Banisteriopsis Caapi" e "Psychotria Viridis", respectivamente. Ainda, a estes dois componentes são dados vários nomes. O cipó é chamado, também, de "jagube", "mariri" ou, simplesmente, "cipó" e a folha tem os nomes, entre outros, de "rainha" e "chacrua".

A forma dicionarizada por Aurélio Buarque de Holanda Ferreira é "caapi", planta descoberta e classificada por Richard Spruce, botânico e explorador inglês do Século XIX (apud - Sangirardi Jr. "O Índio e as Plantas Alucinógenas" - Alhambra-1983, pág.180).

Assim, preliminarmente, delimitadas as espécies vegetais de que se ocupou o Grupo de Trabalho, cumpre relatar as atividades por ele desenvolvidas e os resultados dos estudos que elaborou.

III

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

10 - O Grupo de Trabalho desenvolveu várias atividades, com o objetivo de conhecer os aspectos referidos na Resolução Nº 4/85, "inclusive sociológicos, antropológicos, químicos, médicos e de saúde em geral". A seguir serão descritas as principais atividades levadas a cabo.

11 - Foram realizadas diversas visitas a locais em que se procede à utilização ritual da Ayahuasca.

Visita Nº 1, realizada pelos drs. ISAC GERMANO KARNIOL e SERGIO DARIO SEIBEL, no período de 23 a 26 de outubro de 1985, a três lugares em que se reúnem, ritualmente, usuários da Ayahuasca, todos situados na capital do Estado do Acre - Rio Branco - e conhecidos pelos nomes de: "União do Vegetal", "Colônia 5000" e

Convém destacar, desde logo, alguns tópicos daquele trabalho, tendo em vista a importância que terão os mesmos para o estudo ora apresentado.

"4) Padrões morais e éticos de comportamento, em tudo semelhantes aos existentes e recomendados na nossa sociedade, por vezes até de um modo bastante rígido, são observados nas diversas seitas. Obediência à lei pareceu sempre ser ressaltada.

5) O efeito observado provavelmente é devido não somente ao chá, mas ao ambiente como um todo, às músicas e danças concomitantes, etc.

9) Findo as cerimônias todos de uma maneira aparentemente normal e ordeira voltam aos seus lares.

Os seguidores das seitas parecem ser pessoas tranquilas e felizes. Muitas atribuem reorganizações familiares, retorno de interesse no trabalho, encontro consigo próprio e com Deus, etc., através da religião e do chá.

12) Entre as seitas só uma parece ter usado outra droga que é o chá (cannabis) dentro da procura religiosa. Por acordo de Cavalheiros na época com autoridades militares e policiais que aparentemente está sendo seguido, esta prática foi abandonada.

13) Antigamente o cipó e a chacrona só eram encontrados na mata virgem. Algumas seitas tem procurado cultivar estas plantas com relativo sucesso. Ressalta-se no entanto que a preparação do chá é bastante difícil e prolongada, envolvendo toda uma "tecnologia" que provém de datas imemoriais realizada dentro de um determinado ritual. Da forma como é preparado nos parece difícil que uma quantidade muito maior que a necessária nos cultos seja factível de preparo. Ou seja, parece difícil a preparação do chá em quantidades a serem utilizadas como abuso de uma forma não ritual dentro da sociedade geral.

17) Em casos isolados encontramos adultos jovens provenientes de cidades grandes de outros Estados do Brasil, que a procura de um caminho de vida parecem ter encontrado essas religiões. Parecem no entanto estarem bem integrados consigo próprios e com o trabalho que estão realizando".

Mais adiante voltaremos a abordar outros aspectos integrantes do "relatório de viagem", resultante desta primeira visita.

[Handwritten signature]

fl.08-

11 - Visita Nº 2, realizada em 24 de abril de 1986 pelos Drs. DOMINGOS BERNARDO GIALLUISI DA SILVA SÃ e SERGIO DARIO SEIBEL à comunidade religiosa denominada "Céu do Mar", situada na Estrada das Canoas, 3036, na zona sul da capital do Estado do Rio de Janeiro. Essa visita teve caráter preliminar. Seu objetivo foi preparatório de outra que os visitantes fariam quando da realização do que os seguidores da seita chamam de "trabalho". O "trabalho" é, na realidade, a prática religiosa desenvolvida pela comunidade, durante a qual tomam a beberagem, cantam hinos, bailam e recitam fórmulas de oração, algumas da tradição cristã, como o "Pai-Nosso", a "Ave-Maria", a "Salve-Rainha" e o "Glória ao Pai".

Fomos recebidos pelo líder espiritual da comunidade, o psicólogo PAULO ROBERTO SILVA E SOUZA que nos levou ao local em que são realizados os "trabalhos", que é chamado de "igreja". Ali nos reunimos com mais seis seguidores da "doutrina", como é designado o conjunto de princípios encontrados nos hinos que são entoados nas cerimônias.

12 - A antropóloga, pesquisadora do Museu Histórico Nacional e professora de antropologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, REGINA ABREU, faz considerações quanto às características básicas, doutrinárias e rituais encontradas na comunidade do "Padrinho Sebastião", (atualmente no Seringal "Céu do Mapiã", no interior da Selva Amazônica) líder supremo da "doutrina". Tais características básicas, entretanto, são encontradas, também, em plena Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro.

O "Padrinho Sebastião" e sua mulher a "Madrinha Rita" são respeitados por todos e reconhecidos como o Pai e a Mãe da comunidade, representando na terra o Pai e a Mãe espirituais... Em termos gerais, o que parece importar é o grupo, o todo, a comunidade, mais que os indivíduos ou os núcleos familiares isolados. Neste sentido, a Comunidade do Santo Daime aproxima-se do modelo de sociedade descrito pelo antropólogo francês LOUIS DUMONT como "holista".

No plano do astral, do espiritual, "a base principal é o Daime - diz o filho mais velho do Padrinho, designado por ele para ser o futuro líder e que já assume a administração da comunidade -, porque o Daime é o Mestre. (Nos trabalhos de cura) é só o doente chegar falar com o chefe, já o Mestre está sabendo o que vai acontecer".

O Mestre é Juramidan, comandante de todo o movimento do

ra REGINA ABREU - Assessora do Grupo de Trabalho - anexo Nº 9).

A demonstração da superlativa importância do "Padrinho Sebastião" para a "doutrina do Santo Daime" pode ser avaliada pelo fato de que nenhuma "igreja" tem legitimidade para funcionar no Brasil ou, mesmo, no exterior sem que o interessado vá, pessoalmente, ao Seringal "Céu do Mapiá", na selva amazônica e lá obtenha a autorização direta do "Padrinho".

É interessante observar que o Dr. Paulo Roberto Silva e Souza esteve em Cape Cod-Boston-EUA, onde realizou quatro "trabalhos", a convite e às expensas de um grupo de psicoterapeutas americanos que, segundo informado, tem intenção de fundar uma "Igreja" em Boston. Ainda, igualmente por informação do Dr. Paulo Roberto, há convites para a realização de "trabalhos" em Madrid, Ilha de Maui, no Havaí, Londres, Brisbane, na Austrália e Oslo, na Noruega.

Convém esclarecer que os dados constantes deste item 12 não foram colhidos, todos, no mesmo dia da visita Nº 2, embora tenham sido, todos, relatados a partir de várias entrevistas mantidas no curso de quase um ano, com o Dr. Paulo Roberto. O relator, signatário do presente, entretanto, julgou mais conveniente para a melhor compreensão do presente estudo organizar este primeiro bloco de informações.

Ficou ajustado o nosso comparecimento aos "trabalhos" que se realizariam no dia seguinte.

13 - Visita Nº 3, realizada em 25 de abril de 1986. A "igreja" estava iluminada e havia intensa movimentação por parte dos seguidores da "doutrina", com o objetivo de preparar e ornamentar o local, considerado sagrado, e onde se realizaria a cerimônia. Os homens vestiam terno branco e friso azul na calça, com gravata da mesma cor e alguns levavam na lapela um círculo contendo uma estrela e, no seu interior, uma lua, tudo em dourado. As mulheres usavam vestido branco, cingidas de verde, tendo à cabeça um ornato, como pequena grinalda. A estas vestimentas dão o nome de "farda", recebidas somente pelos que optaram pela "doutrina". Afinavam instrumentos que iriam ser utilizados no "trabalho" (acordeão e violões) e ensaiavam cânticos. O ambiente era muito semelhante ao que se pode encontrar em templos de outras confissões religiosas: velas, cruzes, rosários, efígies da Virgem Maria, Jesus Cristo e São João Batista. Ao fundo do templo encontrava-se um compartimento isolado, em que estava guardado o "Daime", sendo interessante observar que a comunicação com o salão em que se desenvolveria a cerimônia fazia-se através de

ra REGINA ABREU - Assessora do Grupo de Trabalho - anexo Nº 9).

A demonstração da superlativa importância do "Padrinho Sebastião" para a "doutrina do Santo Daime" pode ser avaliada pelo fato de que nenhuma "igreja" tem legitimidade para funcionar no Brasil ou, mesmo, no exterior sem que o interessado vá, pessoalmente, ao Seringal "Céu do Mapiã", na selva amazônica e lá obtenha a autorização direta do "Padrinho".

É interessante observar que o Dr. Paulo Roberto Silva e Souza esteve em Cape Cod-Boston-EUA, onde realizou quatro "trabalhos", a convite e às expensas de um grupo de psicoterapeutas americanos que, segundo informado, tem intenção de fundar uma "Igreja" em Boston. Ainda, igualmente por informação do Dr. Paulo Roberto, há convites para a realização de "trabalhos" em Madrid, Ilha de Maui, no Havaí, Londres, Brisbane, na Austrália e Oslo, na Noruega.

Convém esclarecer que os dados constantes deste item 12 não foram colhidos, todos, no mesmo dia da visita Nº 2, embora tenham sido, todos, relatados a partir de várias entrevistas mantidas no curso de quase um ano, com o Dr. Paulo Roberto. O relator, signatário do presente, entretanto, julgou mais conveniente para a melhor compreensão do presente estudo organizar este primeiro bloco de informações.

Ficou ajustado o nosso comparecimento aos "trabalhos" que se realizariam no dia seguinte.

13 - Visita Nº 3, realizada em 25 de abril de 1986. A "igreja" estava iluminada e havia intensa movimentação por parte dos seguidores da "doutrina", com o objetivo de preparar e ornamentar o local, considerado sagrado, e onde se realizaria a cerimônia. Os homens vestiam terno branco e friso azul na calça, com gravata da mesma cor e alguns levavam na lapela um círculo contendo uma estrela e, no seu interior, uma lua, tudo em dourado. As mulheres usavam vestido branco, cingidas de verde, tendo à cabeça um ornato, como pequena grinalda. A estas vestimentas dão o nome de "farda", recebidas somente pelos que optaram pela "doutrina". Afinavam instrumentos que iriam ser utilizados no "trabalho" (acordeão e violões) e ensaiavam cânticos. O ambiente era muito semelhante ao que se pode encontrar em templos de outras confissões religiosas: velas, cruzes, rosários, efígies da Virgem Maria, Jesus Cristo e São João Batista. Ao fundo do templo encontrava-se um compartimento isolado, em que estava guardado o "Daime", sendo interessante observar que a comunicação com o salão, em que se desenvolveria a cerimônia, fazia-se através de

13

Antes de dar início ao "trabalho", o chefe espiritual - Paulo Roberto - chamou-nos à parte e preveniu que deveríamos saber, caso quiséssemos tomar o "Daime", quais os fundamentos para aquela prática. Disse então: "Nós tomamos o Daime debaixo da força de Nosso Senhor Jesus Cristo, da proteção da Virgem Maria, de São João Batista e do Patriarca São José. O Daime exige coragem e força para encarar de frente o que a gente é. Se não for assim é melhor não tomar o Daime. A gente acredita na força do amor, que os homens são irmãos e que o orgulho é o que separa as pessoas".

14 - O "trabalho" durou cerca de seis horas e foi iniciado com a recitação de orações cristãs, mais especificamente, o "Pai-Nosso", o "Terço" a "Salve-Rainha", além de jaculatórias. A seguir; então, os homens e as mulheres, compondo grupos separados, colocada entre eles n'a mesa com velas, cruzeiros, água, cristal de pedra e rosários, formam duas filas e dirigem-se aos dois "sacrários" (um para as mulheres outro para os homens). Em cada um deles é servido o "Santo Daime" em quantidade equivalente a 100ml ou 150ml, a cada participante que, antes de receber sua porção, faz o "Sinal da Cruz", contritamente, voltando a seu lugar. Hinos são entoados e estão presentes durante todo o "trabalho", com o acompanhamento de instrumentos, como violão e acordeão, ao compasso dos maracás. Os dois grupos - de homens e mulheres - bailam, com movimentos laterais, repetidos, uniformes e alternados. São encaradas com naturalidade as ocorrências de vômitos e as diarréias (essas últimas parecem menos frequentes). Estes fatos são considerados como formas de purificação dos males do espírito e do corpo. O participante que esteja nestas condições é sempre assistido por membros da comunidade que, durante todo o "trabalho", têm esta missão de amparar aqueles que estiverem expiando suas mazelas. A "igreja" está situada em local que, necessariamente, prevê as condições indispensáveis para possibilitar este verdadeiro "rito de expiação" (através do vômito ou da diarréia, ou de ambos, cumulativamente). Pode-se dizer, portanto, que a realização de um "trabalho" não deixa de integrar, em sua previsão, o "rito de expiação", com espaços e lugares que possibilitem as purgações (vômitos ou diarréias) do possível participante sofredor. Os hinos evocam as forças de natureza, o poder de Deus, da Virgem Maria e de todos os santos. Enaltecem as virtudes humanas, exortam os homens ao amor, à humildade e

mais duas vezes, segundo o mesmo ritual (filas de homens e, separadamente, de mulheres, "sacrários" diferentes, ingestão respeitosa), de forma semelhante às filas para o recebimento da comunhão, entre os católicos. A última vez, os participantes do "trabalho" tomam quantidade menor de "daine", com o objetivo de encerrar as experiências contemplativas e retomar, assim, o ritmo ordinário de vida. O "trabalho" é formalmente encerrado com a recitação de orações e com agradecimentos a Deus. Após o encerramento os participantes dispersam-se. Nós nos sentamos com alguns deles, inclusive com o dr. Paulo Roberto, tomamos café, biscoitos ou chá, bolo, enfim, um pequeno lanche; e cada qual voltou para sua casa, após despedidas cordiais e tranquilas.

15 - Ambos os visitantes participamos do "trabalho", durante o qual tomamos, por três vezes, a bebida (a última vez em pequena quantidade). O líquido é de cor acastanhada, com sabor extremamente acre, repulsivo e nauseante, que nos provocou fortes ânsias e vômitos. No meu caso - o relator deste estudo - causou, também, forte diarreia. Com os olhos fechados ou entreabertos, em estado de variável torpor, como que em semi-sono, experienciamos percepções sem objeto externo que, aparentemente, as justificasse. Foi possível observar estas características dos olhos cerrados ou semicerrados, com leve fibrilação - no momento em que os participantes experimentavam visões.

16 - OUTROS DADOS SOBRE A COMUNIDADE VISITADA. O nome jurídico da seita é "Centro Eclético de Fluente Luz Universal Sebastião Mota Melo - CEFLUSMME", que é a titular do imóvel que lhe serve de sede. A área ocupada, não obstante em plena Cidade do Rio de Janeiro, é coberta de densa vegetação, em zona de reserva florestal do IBDF, 200.000m² dos quais 20.000 são edificáveis. Congrega cerca de 200 seguidores, sendo que 30, aproximadamente, já vivem no local, em comunidade. Esses últimos têm suas atividades fora (há médicos, professores universitários, jornalistas e até uma deputada estadual) e repartem as despesas com a manutenção da casa. Os demais seguidores "fardados", contribuem para a "igreja" de acordo com suas posses, segundo depoimentos. Relembre-se que "fardados" são os que definitivamente fizeram opção pela "doutrina". A entidade tem o título de utilidade pública estadual e sua instalação data de 19/11/1982.

17 - Visita Nº 4, realizada pelos Drs. DOMINGOS BERNARDO GIALUISI DA SILVA SÁ, ISAC GERMANO KARNIOL e SERGIO DARIO SEIBEL, no período de 13 a 15 de junho de 1986, à comunidade que tem o nome de CENTRO ECLÉTICO DE FLUENTE LUZ UNIVERSAL.

centro é ALEX POLARI DE ALVERGA, jornalista e escritor. As características básicas, doutrinárias e rituais adotadas no CEFLURG são, em tudo, semelhantes às que foram encontradas no CEFLUSMME, na capital do Estado do Rio de Janeiro e descritas nos itens 11 a 14, precedentes, que seria, portanto, ocioso repetir. Está claro que, por se tratar de comunidade organizada no meio rural, as variações são resultantes desta peculiaridade. Melhor dirá, sobre tais diferenças de organização social, o depoimento de SONIA MARIA PALHARES, professora e vice-presidente do CEFLURG, nos termos de documento enviado ao signatário do presente relatório. São dela as seguintes palavras; (Anexo nº 10)

"O CEFLURG é uma entidade sem fins lucrativos, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, que tem por atividade a organização de uma Comunidade e sua prática espiritual.

A Comunidade possui um quadro administrativo contendo várias comissões, cujos responsáveis orientam o trabalho diário, dividindo-o entre seus membros. As Comissões (Agricultura, Obras, Pedagogia, Alimentação, Zeladoria, Ritual, Secretaria, Arquivo e Documentação, Cura, etc) se reúnem mensalmente. Diariamente todos os membros da comunidade se encontram na Alvorada (7 horas) para planejar o trabalho diário. De acordo com as necessidades da Comunidade, o trabalho pode-se dar reunindo a maioria em um setor ou mantendo os indivíduos em suas especificidades, funcionando diversos setores ao mesmo tempo.

Devido à característica de Micro-sistema de uma Comunidade, todos que chegam encontram campo para desenvolver suas habilitações e a tendência é a opção por entregar seu tempo de trabalho integral na Comunidade.

O sustento das famílias está previsto para todos que trabalhem integralmente, pois já temos um refeitório coletivo e um plano de funcionamento do abastecimento geral.

Há, contudo, pessoas que mantêm outros vínculos de emprego. Estes trabalham geralmente na vila de Mauá ou prestam serviços a particulares.

Há, ainda, os membros do Centro que freqüentam os Trabalhos Espirituais, são "fardados na Doutrina", morando nos centros urbanos (Rio e São Paulo).

Nossa fonte de renda, além de doações de particulares, é a "Flor das Águas - Produtora de Alimentos Naturais" - e a queijaria, no momento.

Pessoas que trabalham:

1) Na Comunidade somente:

1 engenheiro Civil - na Comissão de Obras
dois anos na...

2 Professoras - na Comissão de Pedagogia, lecionam no Pré-Escolar da Comunidade pela manhã: uma há quatro anos na Doutrina e uma há dois anos na Doutrina.

2) Na Vila de Mauá:

1 Professora da Escola Estadual Visconde de Mauá (funcionária do Estado) há cinco anos na Doutrina.

1 Médica com consultório em Visconde de Mauá atendendo a população local, há 3 anos da Doutrina.

1 Engenheiro Florestal - prestando serviços consultivos a fazendeiros e particulares da região. Há 1 ano na Doutrina.

3) No Rio, São Paulo e outros centros urbanos:

1 Psicólogo, no momento trabalhando nos Estados Unidos. Retorna em outubro. Há 1 ano na Doutrina.

1 Médica do IASERJ. Há 3 anos na Doutrina.

1 Advogado com escritório particular. Há 3 anos na Doutrina.

1 Advogado com escritório particular. Há 3 anos na Doutrina.

1 Jornalista "free-lancer". Há 6 meses na Doutrina.

1 Editor. Há 2 anos na Doutrina.

Conclusão:

Os que foram citados nessa relação têm alguma formação acadêmica, porém os membros da Comunidade trabalham em muitos ofícios próprios do meio rural que fez com que se abrissem novos campos de estudo e pesquisa. Como exemplo: a queijaria, a criação de aves, a cura com ervas, a agricultura e a construção de Obras (foram realizadas pesquisas para a construção em solo cimento e adobe através de estudos em livros, apostilas do BNH e correspondência com arquitetos de outros países). Todos os membros da Comunidade são cadastrados, estando este arquivo à disposição dos Senhores.

Mauá, 20 de Maio de 1987

SONIA MARIA PALHARES
Vice-Presidente do CEFLURG

18 - Um dado esclarecedor da unidade da "doutrina", seguida pelos dois centros, da Cidade do Rio de Janeiro e de Visconde de Mauá, está em que cada um deles inclui em suas respectivas denominações os nomes do "padrinho" Sebastião Mota Malo (o Rio de Janeiro) e o da "Madrinha" Rita Graça (Mauá), que

f1.14-

zado que pode merecer a mesma descrição constante dos itens 13 e 14, acima, com pequenas diferenças que não têm qualquer importância substantiva. Seriam como as distinções observáveis entre duas missas católicas, celebradas em duas paróquias diferentes.

Igualmente ao acontecido na Cidade do Rio de Janeiro, todos tomamos parte no "trabalho", com a ingestão da bebida que, de novo, provocou náuseas e vômitos. Convém observar, entretanto que pudemos, os visitantes, concluir que atenua os efeitos fortemente eméticos da bebida, a participação no bailado e nos cânticos.

Ainda merece destaque especial o "trabalho" realizado aos domingos, pela manhã, o chamado "Daime das crianças", às quais é servida a bebida, em doses bem menores (os mais novos, alguns de colo, tomam o "Daime" em colher de chá). Havia mulheres grávidas que participaram dos "trabalhos" do dia anterior e no domingo. Outras que fizeram relato de suas experiências, que consideravam muito positivas, de utilização do "daime" por ocasião do parto.

Uma das mulheres, para citar um exemplo, narra a percepção que pôde experienciar no momento do parto, levando-a ao entendimento pleno daquele instante e da relação de profundo amor com seu filho que nascia. Acrescenta, então, que o seu relacionamento posterior com esse filho foi mais intenso e positivo que o outro, vivenciado com seu filho mais velho.

A Comunidade, da mesma forma que a da Cidade do Rio de Janeiro, prestou todas as informações e deu inteira assistência aos visitantes, dispensando-lhes hospitaleiro tratamento e franqueando-lhes todas as dependências e setores da Fazenda.

19 - Visita Nº 5, realizada pelos Drs. DOMINGOS BERNARDO GIAL LUISI DA SILVA SÁ, SERGIO DARIO SEIBEL, SERGIO SAKON e CLARA LUCIA DE OLIVEIRA INEM, no período de 14 a 20 de julho de 1986, desdobrada em três etapas: a Rio Branco, capital do Estado do Acre; à localidade denominada Boca do Acre, já no Estado do Amazonas; ao Seringal Céu do Mapiá, no interior da Selva Amazônica.

Esclarecimentos preliminares - o Dr. SERGIO SAKON, embora não integre, nos termos da Resoluções Nºs 04/85 e 07/86, o Grupo de Trabalho, mas tendo em vista tratar-se de conselheiro do CONFEN, delegado da Polícia Federal e suplente do conselheiro, representante, no CONFEN, do Departamento de Polícia

to ao Departamento de Polícia Federal, impossibilitado de participar da referida viagem. A dra. Clara Inem participou na qualidade de assessora; designada nos termos da Resolução/CONFEN/ Nº 07/86.

Acompanhou-nos, ainda, desde a saída do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro até à chegada ao Seringal Céu do Mapiã o Dr. Paulo Roberto Silva e Souza, da comunidade "Céu do Mar", situada na Cidade do Rio de Janeiro, a que já nos referimos acima. Com ele foram detalhadas as diversas fases da viagem, tendo em vista a complexidade que a mesma envolvia (transportes diversificados, suprimento alimentar e de água potável, durante o percurso fluvial; medicamentos, inclusive anti-malária, vacina anti-variólica, etc.) e o fato de o Dr. Paulo Roberto conhecer, perfeitamente, o percurso, visto que, periodicamente, avista-se com o "Padrinho Sebastião" e sua comunidade, no Seringal "Céu do Mapiã".

20 - Dia 14/7/86 - Chegamos a Rio Branco e, nesta mesma data, seguimos, por avião, tipo "teco-teco", para Boca do Acre, em percurso de, aproximadamente, 30 minutos, de duração. A localidade denominada Boca do Acre, situa-se à margem do rio Purus e sua população, de um modo geral, pareceu ser bastante pobre. Ali existe o que os seguidores da "doutrina do Santo Daime" chamam de "pronto-socorro". Trata-se de atendimento de emergência, ministrado por seguidores da seita, autorizados pelo "Padrinho Sebastião", para pessoas necessitadas de ajuda em seus sofrimentos físicos ou espirituais. Essas e outras informações obtivemos junto aos diversos membros da "doutrina", alguns residentes no local e outros vindos de outras partes do Brasil.

É interessante notar que a comunidade existente no interior da selva amazônica, denominada "Céu do Mapiã", organizou atividade comercial do tipo restaurante ou lanchonete, em Boca do Acre, atividade essa gerenciada por um dos seus membros, o mesmo que nos prestou esses esclarecimentos. A localidade é um ponto importante, portanto, na estruturação da comunidade assentada na selva, visto que lhe serve, como depois pudemos constatar, de pequeno mercado consumidor de produtos vindo do "Céu do Mapiã" - tais sejam o látex que extraem no seringal, o açúcar mascavo e produtos agrícolas consumidos, inclusive, no negócio já referido. Ao mesmo tempo, Boca do Acre serve como abastecedor aos que vivem no seringal, dos gêneros de que necessitam, como roupas, medicamentos, ferramentas, utensílios domésticos, etc.

Luiz

17
fl. 16-

pôde ser feito por canoa. Pernoitamos em redes armadas, em caba-
na desocupada, à margem do Igarapé, tendo em vista que torna-
-se extremamente perigoso seguir viagem durante a noite, com as
naturais dificuldades de visão e ante a grande sinuosidade do
Igarapé, com numerosos troncos e galhadas que hão de ser evita-
dos, durante todo o percurso. Anote-se, ainda, que fomos, reite-
radas vezes, advertidos dos cuidados que deveríamos ter com o
pisar no leito do Igarapé, em razão das temíveis picadas de
araias. É importante este brevíssimo relato das dificuldades e
condições adversas que o viajante deve enfrentar para chegar ao
"Seringal Cêu do Mapiã", à comunidade do "Padrinho Sebastião"
e da "Madrinha Rita". Pudemos constatar que pessoas de várias re-
giões do Brasil (Brasília, Bahia, Cidade do Rio de Janeiro, Vis-
conde de Mauã) cruzaram conosco no percurso. A impressão que
causou ao relator deste estudo, foi a de que muitas daquelas pes-
soas tinham características de verdadeiros peregrinos, em roma-
ria ao centro da "doutrina do Santo Daimé", em busca do conta-
to sagrado com o velho de barbas apostólicas - o "Padrinho Se-
bastião". Justificava-se, pois, enfrentar tantos incômodos e
dificuldades. Isto tudo, associado à procura de integração com
a natureza, parece um material muito rico a ser consignado pa-
ra posterior análise dos pesquisadores sociais. Além disso, cons-
tatar a interação entre membros de grupos humanos de regiões e
culturas de diferentes partes do Brasil é fundamental para a
correta avaliação da questão e das considerações finais deste
trabalho.

Dia 16/7/1986. Chegada ao "Seringal Cêu do Mapiã", on-
de permanecemos até o dia 19 do mesmo mês, quando partimos. Tra-
ta-se de um pequeno povoado com cerca de duzentos e cinquenta
pessoas, segundo nos foi informado por membros desta comunida-
de que se plantou e desenvolveu no seio da selva amazônica. Há
construídas muitas cabanas do tipo que mostram as fotos anexa-
das ao presente (anexo Nº 10 - fotos de I a XII, todas elas ce-
didas pela historiadora Vera Frões, autora do livro "História do
Povo Juramidan" (A Cultura do Santo Daimé), Prêmio Suframa de
História/83).

Conforme já dissemos antes, havia gente de várias par-
tes do Brasil e, até, estrangeiras. Presentemente, já depois
de nossa visita, há pessoas que se mudaram, definitivamente pa-
ra lá, como é o caso do médico psiquiatra que é visto sozinho
na foto nº II. no centro de ...

23 - Dia 17/7/1986. A partir deste dia e até à noite do dia seguinte todos os instantes mais importantes de nossa visita foram registrados em vídeo. Além deste documentário foram gravadas diversas entrevistas com membros da comunidade, de ambos os sexos e de variadas idades. Todo este material está à disposição do CONFEN para exame.

O primeiro lugar que visitamos foi onde estavam armazenadas as folhas ("rainha" ou "chacrona") que serviriam ao "feitio", como é chamado todo o processo de preparação ao "Daime". Essas folhas, segundo fomos informados, vieram de Rio Branco. A plantação de folhas é em quantidade bem menor que a do cipó, esse último em número de 5.000 pés. Fomos conhecer o chamado jagubal (plantação do cipó ou jagube) onde nos foi explicado que o tempo ideal para colheita é de 5 anos, embora a partir dos três já seja possível a utilização do cipó que, entretanto, será, ainda, muito fino.

A nova "casa do feitio" estava sendo ultimada. Compunha-se de fôrnilha para a preparação da bebida em painéis de alumínio, com capacidade de até 120 litros, e cepos dispostos em duas filas de sete, uma em frente à outra, com pequenos bancos em de o seguidores da "doutrina" sentam-se para a "bateção". A "bateção" é o processo de maceração do cipó, o que era feito, em golpes cadenciados, com macetes fabricados pelos próprios membros da comunidade.

Visitamos, ainda, lugares destinados à moagem de cana, à feitura do açúcar mascavo, ao seu armazenamento. Há lavouras para a própria subsistência da comunidade que, segundo informado, apenas precisa adquirir fora (em Boca do Acre) o sal. Deve-se notar, ainda, que a obtenção do látex e a sua venda constituem importantes fatores para a economia daquela comunidade.

Finalmente, a fotografia Nº II, mostra a chamada "Casa de Cura" destinada, como o próprio nome sugere, aos rituais que têm o objetivo de mitigar ou eliminar os sofrimentos físicos ou espirituais dos que recorrem à "doutrina".

À noite todos os visitantes participamos de um "trabalho". Mais uma vez pôde ser constatada a semelhança ritual com o que presenciáramos na Cidade do Rio de Janeiro e em Visconde de Mauá, de tal sorte que é, perfeitamente, possível fazer remissão à descrição constante dos Itens 13 e 14 precedentes, para se ter idéia bastante aproximada de como se desenvolveu o "trabalho" da noite de 17/7/1986. A participação dos visitantes foi completa, na ingestão da bebida, nos cânticos e no bailado.

Luiz

mente, diarreia.

24 - Dia 18/7/1986. A "casa do feitio" foi ultimada durante o dia. As mulheres escolhiam, limpavam e arrumavam as folhas en quanto os homens escovavam, cuidadosamente, o cipó, preparan do-o para a maceração.

O cozimento é feito nos panelões onde camadas alterna das do Banisteriopsis macerado e folhas frescas de Psychotria são colocadas. Esta preparação é realizada por "especialistas" na área, sendo que a impressão visual, o sabor e o efeito dire to são elementos importantes no constatar se a preparação está adequada. O mesmo líquido é, em geral, usado no cozimento de três medidas sucessivas de material fresco destas plantas. Ao final, obtém-se um líquido espesso e acastanhado que é filtrado para a retirada do tecido fibroso. De acordo com a etapa de co zimento o "daime" é designado como sendo de primeiro, segundo ou terceiro grau, sendo o de primeiro grau o mais forte, posto que resultante do cozimento realizado com a terceira medida. Ainda, a beberagem final pode ser mais ou menos ativa, como resultado de maior ou menor utilização do material (plantas) ou, segundo informado, em consequência do uso da rama (parte mais branda) do corpo, propriamente, do cipó ou de sua raízes (a par te mais forte).

Algumas amostras podem ser armazenadas, adequadamente, por vários anos, conservando sua plena atividade. Este fato des mente a idéia sobre o curto período de atividade das prepara - ções da Ayahuasca.

Esta beberagem é preparada, comumente, em cerimô - nias especiais com um alto significado simbólico-religioso.

25 - Participamos todos da cerimônia do feitio que culmi - nou com a tomada do "daime" novo. Não foi como os demais "traba - lhos". A bebida foi tomada na própria "casa do feitio" que se encontra numa clareira aberta no meio da mata, distanciada das cabanas. A bebida nova parece ter sabor menos acre e repulsivo, mas, de novo, diversos participantes vomitaram. É interessante observar que, normalmente, durante as "mirações" (momentos de êxtase, de contemplação divinatória ou de visões), as perso as têm os olhos cerrados ou semi-cerrados e as pálpebras parecem possuir uma discreta fibrilação.

Desta vez ficamos todos sentados e cânticos foram en - toados e forçosa -

participantes.

Este "trabalho" especial foi conduzido por Alfredo, filho do "padrinho Sebastião" que continuava enfermo pelo que, apenas rapidamente, pudemos com ele conversar.

Ainda, alguns breves informes sobre o "Padrinho Sebastião" e o "Seringal Céu do Mapiã". Esses informes são extraídos do livro "História do Povo Juramidam", referido acima, de VERA FRÓES.

"Sebastião Mota de Melo nasceu em Eirunepé, Estado do Amazonas, no dia 7 de outubro de 1920. Desde 1975 é chamado pelos integrantes da comunidade rural da doutrina do Santo Daimé de "padrinho", palavra que expressa respeito e reconhecimento das suas qualidades de mestre espiritual, além de colocar a pessoa que assim o chama na condição de seu "afilhado" e protegido, que vai ser conduzido espiritualmente.

Padrinho Sebastião relata que desde o seu nascimento vivia com problemas de saúde e quando criança ouvia vozes do mundo espiritual, tinha visões e sonhos que revelavam fatos ainda por acontecer. Com a idade de oito anos teve um sonho que interpretava como um sinal da missão que iria cumprir anos mais tarde, com o Santo Daimé:

"Eu estava só no meio das matas, de chapéu de massa na cabeça e uma roupa parda, aí começou o fogo e vinha água lá zoadá medonha e eu vi a lingüeta de fogo que ardeceu tudo, queimou tudo, não ficou nada, só ficou este lugar que eu estava... A minha vida de quinze anos em diante, lá no Amazonas, era ver visão: da água, da mata e do astral. Mas nada daquilo eu compreendia e tudo era como se fosse um sonho... Eu não ligava para aquilo, fazia como um teimoso, mas acontecia e logo eu via o resultado. Foi indo e eu comecei a voar. Voando e vendo como é o astral eu entrava na floresta, nas águas e de conformidade e eu via as visões. Com o tempo eu comecei a trabalhar com espiritismo que se manifestou e uma voz começou a me chamar: — Bastião! E eu respondia: — Oi, opa! Ai a luz apagava e a voz não continuava. Mais algum tempo passou e eu peguei um avião astral e cheguei no Acre. Não demorou muito, eu vim, via materialmente".

Para o padrinho existe uma diferença entre sonho, miração e visão, sendo muito importante para um curandeiro saber diferenciar esses fenômenos:

"Não vá pensar que miração é sonho e nem que visão seja miração. A miração você fica em dúvida, viu mas não viu e quando é visão, você fica como se fosse um sonho, mas não é, é a verdade, você está vendo tudo, tá ouvindo e percebendo. O sonho é mais atrapalhado, o camarada sai aos embolões, pega um casinhozinho apertado e lá vai, mas quando acorda não tem a consciência. Na visão você fica com a consciência segura, nunca mais larga..."

Assim como mestre Irineu, padrinho Sebastião teve a sua iniciação orientada por um xamã valdo, um negro nascido...

Guil

fl.20-

nho Sebastião aprendeu com mestre Osvaldo a realizar trabalhos com banca espírita, mesa e atuação, recebendo o médium cirurgião Dr. Bezerra de Menezes. Conforme o caso das pessoas que chegavam doentes para o mestre Osvaldo, ele despachava para o padrinho Sebastião fazer a cura."

(Op.cit.pags. 41/42)

O "Céu do Mapiã" é, hoje, a sede do Centro Eclético de Fluente Luz Universal Raimundo Irineu Serra - CEFLURIS que, anteriormente, foi sediado na "Colônia Cinco Mil", situada no quilômetro nove da estrada de Porto Acre. O nome "Cinco Mil" deve-se ao fato de que "com a desativação do Seringal Empresa, a terra foi loteada em colônias e vendidas a cinco mil cruzeiros antigos, cada uma" (Vera Frões - op.cit.pag. 43/44).

Depois, o Padrinho Sebastião e "seu povo", como é chamada a comunidade que o tem como líder espiritual, mudaram-se para o "Seringal Rio do Ouro", na região do rio Endimari, nas margens do Igarapé Trena. Narra, então Vera Frões:

"Para surpresa de todos, o padrinho anunciou em 1981 que aquele ainda não era o local determinado pelo astral e onde se ergueria a Nova Jerusalém. Concomitantemente surgiram pressões de pessoas interessadas nas terras desbravadas pela comunidade, sendo descoberto um título de propriedade com muitas irregularidades, ainda do início do século e que dava a área como propriedade de um fazendeiro sulista.

Apesar da própria representação do Incra na região ter dado autorização para a comunidade instalarse no seringal Rio do Ouro, o órgão informou para a comunidade a existência de outra área arrecadada pela União e sem proprietários, onde eles poderiam se mudar, localizada no Igarapé Mapiã, afluente do rio Purus, no Município de Pauini (AM), distante cerca de 150 quilômetros do seringal Rio do Ouro.

Enfrentando uma vez mais, inúmeras dificuldades e deixando para trás um seringal com muitas benfeitorias que haviam construído, em plena capacidade produtiva de borracha e agrícola e sem receberem nenhuma indenização dos alegados proprietários da área, a comunidade iniciou novo movimento em direção ao Igarapé Mapiã visando a implantação de um novo seringal - Céu do Mapiã.

A mudança da comunidade rural da Colônia Cinco Mil para o interior da floresta amazônica possui um significado no plano material e espiritual: O Daimon protegerá os seus filhos - os

26 - Dia 19/7/86 Partida, cedo para Boca do Acre onde chegamos já à noite. Cruzamos, no percurso de volta com uma canoa de "romeiros" (aproximadamente 6 pessoas) vindos de Brasília, Bahia e Rio de Janeiro em busca do sagrado que o Seringal Céu do Mapiã significa para eles.

27 - Dia 20/7/86 Chegada, pela manhã, a Rio Branco quando, então, visitamos a "Colônia Cinco Mil". Além do que já foi dito acima sobre ela, pouco há a acrescentar. Nossa visita foi, relativamente às precedentes, bem mais rápida. A comunidade parece, no momento, não estar tão bem organizada, como as outras até aqui referidas. Visitamos a "casa do feitiço", a igreja, alguns alojamentos. Convém lembrar que a "Colônia Cinco Mil" foi visitada pelos drs. Isac Germano Karniol e Sérgio Dario Seibel em outubro de 1985, como já relatado anteriormente.

28 - VISITA Nº 6, realizada pelos drs. Domingos Bernar do Gialluisi da Silva Sá, Isac Germano Karniol, Sergio Dario Seibel e Clara Lucia de Oliveira Inem, nos dias 12 e 13 de setembro de 1986 ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal, entidade sediada, no Rio de Janeiro, na Estrada do Carretão S/N, com acesso pela Estrada de Boca do Mato, após o nº 695 - Vargem Pequena, Jacarepaguã.

A União do Vegetal, também chamada, simplesmente, UDV, tem características diferentes, em muitos pontos, das comunidades referidas até aqui, embora, no que é essencial para o presente estudo, guarde, com as outras, identidade. Trata-se de centro espírita que utiliza a mesma beberagem de que vimos nos ocupando - a ayahuasca. Entretanto, a UDV tem outro mestre, que não Raimundo Irineu Serra (o "General Juramidan", dos seguidores da "Doutrina do Santo Daine", que a criou). A União do Vegetal reporta-se a José Gabriel da Costa, como seu mestre e fundador, em 22 de julho de 1961 (cf. declarações constantes de carta publicada pelos representantes legais da UDV - anexo nº 11)

Anthony Richard Henman (Universidade de Londres, Inglaterra) em artigo publicado em "América Indígena", do Instituto Indigenista Interamericano, volume XLVI, janeiro/março de 1986 (publicação trimestral), aborda, exatamente

Seibel

fl. 22-

o uso da ayahuasca pela União do Vegetal. O artigo tem o título de "Uso da ayahuasca num contexto autoritário. O caso da União do Vegetal no Brasil".

HENMAN indica a data de fundação da UDV, em Porto Velho, como sendo em 1962. O mencionado artigo é um retrato bastante fiel desta outra linha de "ayahuasqueiros" no Brasil onde há os que se filiam ao mestre Raimundo Irineu Serra, fundador da Doutrina do Santo Daime, que formam o povo de Juramidan e os adeptos do mestre José Gabriel da Costa, criador da União do Vegetal, a UDV, analisada, minuciosamente no aludido trabalho de HENMAN. Tendo em vista que a edição em que veio a lume o artigo em questão é toda ela dedicada à ayahuasca, essa edição constitui o anexo nº 12 deste relatório, dele se constituindo em parte integrante e complementar, cuja leitura é recomendável, em especial o já citado artigo de HENMAN e o do professor RICHARD EVAN SCHULTES, sobre o "O Desenvolvimento Histórico de Identificação das Malpigiaceas Empregadas como Alucinógenos", estes dois últimos indispensáveis à perfeita compreensão deste relatório.

29 - A UDV teve a iniciativa (cf. Prólogo - item 1) de requerer ao CONFEN, fosse revista a inclusão do "Banisteriopsis Caapi" entre as drogas integrantes da lista de produtos proscritos. O requerimento e os documentos que o instruíram originaram o processo protocolado sob o nº 019547, à disposição na Secretaria do CONFEN. Compulsando os autos respectivos podem ser constatados numerosos depoimentos dos seguintes profissionais: médico, funcionário público, advogado, militar, empresário, psicólogo, procurador do estado, professor universitário, arquiteto, engenheiro, radialista, economista, publicitário, escritor, bancário, cacauicultor, fiscal de tributos estaduais, chefe de arrecadação de Delegacia da Receita Federal e estudante. Todos filiados à UDV que tem núcleos localizados na Bahia, Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Amazonas, São Paulo e Rondônia, em torno de duas dezenas. O anexo nº 13 relaciona todas as autoridades da UDV no Brasil com seus respectivos endereços. O anexo nº 13-A é o relato da própria UDV sobre sua história e seus mitos.

30 - De fato, como refere HENMAN, também nós visitantes (e não, apenas, por ocasião de visita, mas nas relações mantidas com os seguidores)

31 - Os "trabalhos" são diferentes, na medida em que não têm hinos, nem bailados. Mas utilizam discos ou fitas gravadas, de composições e autores conhecidos. Participamos - todos os visitantes - da cerimônia. O mesmo processo de "purificação" pôde ser constatado. Anota HENMAN, igualmente, o mesmo fato: "...o ato de vomitar se considera a expulsão da matéria perniciosa, um ato de purificação" (cf. América Indígena já cit. pág. 232). Seria ocioso repetir as práticas rituais, posto que fielmente descritas no trabalho de HENMAN, como tivemos a oportunidade de constatar, bem como o mais que se contém em seu artigo, especialmente no que se refere aos antecedentes históricos, à organização social, e aos mitos originários, além das outras remissões já feitas.

32 - A UDV, no Rio de Janeiro, é titular de sua sede, situada em área bastante arborizada, com cerca de 6000m². Tem 117 membros no Rio de Janeiro e em torno de 2000 em todo Brasil. Os membros que podem, pagam 10% do salário para a entidade. Quem for pobre ou não puder pagar, nada lhe é cobrado. Há, ainda, os que, a seu próprio juízo, pagam mais.

O cipó para o "preparo" (não chamam de "feitio", como os daimistas) é trazido da floresta amazônica. Foi informado que a folha é encontrada na localidade chamada Pedra Branca, no Rio de Janeiro.

Ainda, por informação, foi possível saber que nas chamadas sessões especiais os homens usam uniforme que consiste em calça branca e camisa verde e as mulheres, calça ou saia amarelo-ouro e blusa verde. Somente o mestre-representante usa camisa azul.

Esta foi a última visita realizada a comunidade usuária de ayahuasca.

33 - Entrevista com ANTONIO ALVES LEITÃO NETO - jornalista do jornal "O Rio Branco". O entrevistado foi designado "secretário e orador" de comunidade religiosa do "Alto Santo". Relatarei, das duas horas de entrevista gravada, apenas os pontos mais relevantes, tendo em vista constituir o "Alto Santo" um outro ramo da Doutrina do Santo Daimé posto que, embora adote o mesmo fundador - o mestre Raimundo Irineu Serra - não tem no "Padrinho Sebastião", seu líder espiritual.

Scif

A instrução espiritual do "Alto Santo" é ministrada pelo Conselho Superior, fundado pelo próprio "mestre Irineu", segundo o entrevistado. Esse Conselho tem seus cargos perpétuos e são eles: a) o Mestre Imperador, o chefe da doutrina, o Mestre Raimundo Irineu Serra; b) O Presidente Leônicio Gomes da Silva (já falecido) também chamado Mestre Imediato, escolhido ainda em vida, por Mestre Irineu, para chefiar a comunidade; c) o Conselheiro José das Neves, hoje muito idoso e, praticamente, sem participar dos trabalhos. Estes três cargos são perpétuos e inamovíveis. Abaixo deste Conselho Superior, há o Conselho Comunitário que dirige a comunidade, de acordo com as "ordens emanadas do alto". Provê as necessidades materiais da entidade (presidente, monitores, secretário, feitiço do Daime, zeladoria do patrimônio, etc. são cargos que o compõem).

Atualmente, a liderança incontestável do centro é do "dignitário", título dado, também, ainda em vida do Mestre Irineu, à sua esposa - Dona Peregrina Gomes Serra.

Para o Alto Santo, padrinho foi só o mestre Irineu, que não tem sucessores. Discordam da comunidade que segue o "Padrinho" por duas razões principais. A primeira porque o mestre Irineu fixou um número máximo de hinos que cada um poderia receber em vida: 132. Acima deste número o mestre Irineu não seria responsável ou como que não teriam a sua inspiração. E afirma o entrevistado que tal número tem sido ultrapassado por vários seguidores do "Padrinho Sebastião". A segunda razão foi a utilização da "erva de Santa Maria" (cannabis) na Colônia 5000 que, em 81/82, ocasionou a repressão da Polícia Federal levando a intranquilidade e o estigma a cerca de dez outros centros existentes em Rio Branco, onde somente o "daime" era usado mas que passaram a ser perseguidos pela polícia, intimados a depor, hostilizados nos empregos ou nas escolas, apenas porque usavam o "Daime" e, por isso, chamados, automaticamente, de "maconheiros".

Entretanto, o entrevistado, admite buscar os pontos em comum, afastada, principalmente, a utilização da maconha.

Os filiados, atualmente, talvez sejam 200 pessoas que moram em pequenas propriedades registradas junto ao INCRA, a maioria originalmente de agricultores. A comunidade é, ho-

produtos, diretamente, na cidade, que é próxima.

Reunem-se, regularmente, em duas sessões por mês, às quais comparecem as famílias, crianças de todas as idades e mulheres grávidas, para tomar o Daime, tradição mantida, de longa data. Buscam a saúde física, mental e espiritual. O Daime propicia a meditação profunda e bom treinamento espiritual.

34 - Ações no organismo humano como um todo - Aduz, a propósito, o professor Isac Germano Karniol que as drogas psicótropicas - drogas que atuam no Sistema Nervoso Central - são classificadas de diferentes modos, por diferentes autores. A estrutura química destas substâncias seria uma possível aproximação. Mais aceito é a atuação farmacológica, como elemento diferenciador. Assim, drogas alucinógenas são as que provocam, preponderantemente, alterações da senso-percepção, o mais das vezes alucinações, ou seja, percepções sem objeto externo.

Caracteristicamente, alucinações visuais são provocadas por estas substâncias, o que as diferencia, de alterações presentes, normalmente, em certas síndromes mentais, como a esquizofrenia, onde alucinações auditivas são encontradas.

Algumas drogas alucinógenas são utilizadas como substâncias puras, como é o caso do LSD. Mais comum é o uso de uma planta ou, raramente, a mistura de plantas, como é o caso da ayahuasca.

O trabalho mais importante sobre os constituintes alucinógenos da ayahuasca é o de RIVIER e LINDGREN (1972). Assim, betacarbolinas como harmina, harmalina, tetrahydroarmina, além da N-dimetiltriptamina são encontradas na mistura do Banisteriopsis Caapi e Psychotria Viridis. A dimetiltriptamina é muito mais ativa que os outros constituintes. No entanto, sua ação, quando utilizada, isoladamente, por via oral seria limitada, pois rapidamente é metabolizada nos tecidos periféricos por enzimas, chamadas monoaminooxidases. As betacarbolinas inibem estas enzimas possibilitando então uma ação mais prolongada de N-dimetiltriptamina. Este mecanismo foi estudado, recentemente, por McKenna e cols.

Handwritten signature

Independentemente do constituinte ou constituintes químicos que a compõem é indiscutível que a Ayahuasca, como um todo, tem efeito alucinógeno.

Quanto às ações no organismo, como um todo, desta preparação, agudamente, ela produziria a conhecida ação alucinógena, afora outras possíveis atuações periféricas, como vômitos, diarréia, etc. Já quanto às ações clínicas ou mentais crônicas, do uso prolongado, não existem, até agora, elementos para uma avaliação mais adequada. O mesmo pode ser dito sobre a ação, tanto aguda, como a longo prazo, em crianças ou em mulheres grávidas e nos fetos. Tais estudos são bastante complicados. A partir de observações não controladas, feitas a partir de visitas que fizemos a várias comunidades onde o "daimé" é usado ritualmente, de um modo não continuado e, geralmente, em cerimônias e datas especiais não pudemos constatar nenhuma anormalidade.

35 - Levantamento de atividades de órgãos públicos. Há inúmeras ações desenvolvidas, de forma dispersa, pela administração pública, em geral, no curso de décadas, relativamente ao uso da ayahuasca no Brasil que jamais resultaram, entre tanto, em efetivo esclarecimento da questão. Foram ações isoladas, portanto sem maiores encadeamentos entre os diversos órgãos públicos e, normalmente, fruto da estranheza causada a autoridades locais quando essas tomavam conhecimento de que grupos de pessoas faziam uso de bebida desconhecida, capaz de alterar o estado de consciência do indivíduo que a tomasse. Em todas estas oportunidades, entretanto, ao que parece, os problemas foram satisfatoriamente esclarecidos e, assim superados. O âmbito deste relatório não comporta exame mais profundo destas ações espalhadas, o que constituiria matéria para um trabalho histórico.

36 - Entretanto, há sim uma ação coordenada, desenvolvida pelas autoridades federais brasileiras, importantíssima para o presente estudo e que está registrada em dois expedientes do Departamento da Polícia Federal, Superintendência Regional do Estado do Acre, com as seguintes indicações: SRA/DPF/BSB-027129/81 e SRA/DPF/DSB-001372/82. Esses expedientes formaram os autos que, presentemente, encontram-se à disposição, na Secretaria do CONFEN. A partir de

é esse fato importante? Trata-se de prisão em flagrante de um rapaz, à época com 22 anos de idade, chamado EDER CANDIDO SILVA. A prisão ocorreu em Rio Branco, capital do Estado do Acre, em 30 de setembro de 1981. Este jovem, "portando uma mochila de cor verde e que despertou a atenção tanto do condutor como de seus colegas policiais" (conferir os termos do "auto de prisão em flagrante"), foi detido pelos policiais que "resolveram realizar uma busca pessoal no indivíduo..." (cf. "auto de prisão" citado) em poder de quem foi encontrada "maconha". O preso morava na "Colônia Cinco Mil", onde havia maconha plantada.

No dia seguinte, isto é, em 01 de outubro de 1981, a Polícia Federal dirigiu-se à "Colônia Cinco Mil" e lá arrecadou pés, sementes e folhas de maconha. Pode-se dizer, portanto, que o "banisteriopsis" entrou, posteriormente, na lista da DIMED, por causa da "maconha" que estava sendo usada, à época, na "Colônia Cinco Mil", uma das cerca de dez outras comunidades usuárias, entretanto, exclusivamente da ayahuasca, segundo o depoimento de Antonio Alves Leitão Neto (cf. Item 33 supra). O fato é que, somente a partir da prisão de Eder, por parte da maconha, repita-se, foram desencadeadas diversas investigações nos diversos grupos usuários da beberagem, em especial, na comunidade liderada pelo "Padrinho Sebastião".

37 - O fato sob exame tem suma importância posto que não pôde o Grupo de Trabalho apurar, ao menos até o momento, um único registro, objetivamente comprovado, que levasse à demonstração inequívoca de prejuízos sociais causados, realmente, pelo uso que vem sendo feito, até esta parte, da ayahuasca. Reitere-se que o objeto do exame do Grupo de Trabalho é a ayahuasca, não a maconha, a cocaína ou qualquer outra droga e somente problemas causados, especificamente, pelo uso da beberagem ora objeto de análise é que, evidentemente, poderão ser considerados.

38 - Os expedientes referidos no item 36 supra, do Departamento da Polícia Federal, Superintendência Regional do Estado do Acre e as diversas investigações vinculadas aos mesmos, resultaram em Portaria, de Nº 0534, de 03 de agosto de 1982, do então Ministro da Justiça - IBRAHIM ABI-ACKEL, pela qual foi constituído grupo de trabalho interministerial com o objetivo de proceder "estudo global da matéria referida no Processo Nº MJ-7394/82, sugerindo as providências que forem necessárias". (Anexo nº 1)

cia, entretanto, de relatório final que pelo mesmo tenha sido apresentado.

IV

CONCLUSÃO

39 - Impõe-se um esclarecimento preliminar. Com a alteração da composição do Conselho Federal de Entorpecentes, ocorrida nos primeiros meses do ano em curso, tornou-se difícil reunir a totalidade dos componentes do Grupo de Trabalho para a redação conjunta deste relatório final, visto como várias reuniões para isso teriam sido necessárias, consideradas a complexidade e a extensão do trabalho. Mantêve, destarte, o signatário do presente vários contactos individuais com os diversos componentes do Grupo de Trabalho, conselheiros e ex-conselheiros do CONFEN, colhendo, assim, materiais, pareceres, informações e subsídios diversos. A eles será enviada cópia deste relatório, com a solicitação de que, sobre o mesmo se pronunciem, encaminhados, então, os pronunciamentos respectivos ao CONFEN.

40 - Foi de grande importância o período de dois anos, desde a edição, em 30 de julho de 1985, da Resolução Nº 04, para uma avaliação serena e mais segura das consequências do uso da ayahuasca. Foi possível, neste lapso, entre muitas outras atividades, acompanhar usuários, examinar o noticiário a respeito, visitar diversas comunidades, enfim, formar um juízo desapassionado, objetivo e justo da questão. A experiência, nos níveis citados, seria inviável em tempo menor.

Uma primeira conclusão - mais simples - já poderia, perfeitamente, ser extraída a partir do que ficou dito no item 37 supra. Como, até o momento, não há qualquer registro, objetivamente comprovado, demonstrativo, inequivocamente, de prejuízos sociais causados pelo uso que vem sendo feito da ayahuasca, não deve ser alterado o presente estado de coisas, isto é, não há motivos, ao menos até esta parte, para contemplar a beberagem, da maneira que é preparada e usada, nas listas da DIMED.

41 - [Há, porém, conceitos intocados, mas não intocáveis que, de fato, constituem-se, muito mais, em preconceitos, visto que, tantas vezes, são fruto de idéias simplesmente herdadas

lho, em que foram mantidos inúmeros contactos com usuários do mais diversos estratos sociais, vivendo em cidades, como no Rio de Janeiro, na Capital da República ou no interior da Selva Amazônica, numerosas indagações foram formuladas, mas que na realidade, implicavam já um juízo prévio e condenatório. Essas indagações gravitaram, mais frequentemente, em torno de duas palavras: "alucinógeno" e "culturas". A "ayahuasca" é "alucinógeno"? É possível admitir o seu uso pelo homem da cidade, tendo em vista as diferentes "culturas", urbana e rural?

Essas questões impõem a todos quantos se ocupam do problema das drogas, no mínimo, a reflexão serena em busca de maior clareza sobre aquelas mesmas questões.

42 - O que é possível afirmar é que a busca de uma forma peculiar de percepção, empreendida pelos usuários da ayahuasca, em seus diversos "trabalhos" não parece alucinação, se tomado o termo na acepção de desvario ou insanidade mental. Houve, em todos os grupos visitados, a constatação de um projeto, rigorosamente comum, a todos eles: a busca do sagrado e do autoconhecimento. Não cabe, também ao Grupo de Trabalho definir se a forma de experienciar o sagrado ou o autoconhecimento é ilusão, devaneio ou fantasia - acepções outras de alucinação.

43 - Obviamente, não haveria de ser tolerado se as percepções em causa levassem os percipientes a comportamentos anti-sociais, lesivos a direitos de terceiros. No caso, porém, cabe recordar o que ficou dito já no primeiro relatório da viagem realizada há quase dois anos, é objeto do item 11, supra - textualmente:

"Padrões morais e éticos de comportamento em tudo semelhantes aos existentes e recomendados na nossa sociedade, por vezes até de um modo bastante rígido, são observados nas diversas seitas. Obediência à lei pareceu sempre ser ressaltada".

Os seguidores das seitas parecem ser pessoas tranquilas e felizes. Muitas atribuem reorganizações familiares, retorno de interesse no trabalho, encontro consigo próprio e com Deus, etc., através da religião e do chá."

O uso ritual do chá parece não atrapalhar e não ter consequências adversas na vida social dos seguidores das diversas seitas. Pelo contrário, parece orientá-los no sentido da procura da felicidade social dentro de um contexto ordeiro e trabalhador".

44 - Todos sabemos que o homem buscou sempre mais e mais, de forma crescente...

Sanj

alude às circunstâncias especiais que permitem à mesma alma retrair-se do corpo, afastar-se da matéria e que facultam surgir este conhecimento que lhe é próprio. Essas circunstâncias, afirma o Professor João Manoel de Albuquerque Lins, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - textualmente:

"São, todas elas, ocasiões em que as "ocupações sensíveis" deixam de avassalar o nosso consciente, permitindo, assim, nos afastarmos do contato imediato com o mundo externo que nos rodeia. Assim, no De Anima ele se refere aos "dormientibus", aos que dormem, ao sono portanto; e aos "alienatis a sensibus", aos que não estão usando dos sentidos, que estão por qualquer motivo, alheios aos sentidos; Na Summa Contra Gentes, encontramos de novo, "dormientes", os que dormem; "syncopizantibus", os que sofrem síncofes, desfalecimentos; e "extasim passis", os que têm êxtases; e no IV Sententiarum se refere ainda ao sono, "in dormiendo", quando dormindo; e "in excessu mentis", em êxtase, ou, talvez melhor, em transe.

As mesmas circunstâncias, portanto, as quais a moderna parapsicologia reconhece como aptíssimas para manifestação da ESP ou faculdade Psi-Gama."

(Separata da Revista Verbum, Tomo XXIV - fasc.2 - junho de 1967 - Universidade Católica - Rio de Janeiro pág. 221).

A referência a Tomás de Aquino tem uma única e exclusiva razão: propor a reflexão sobre estados de percepção a que o homem pode ser levado e que não parecem merecer a definição de loucura ou insanidade mental, sendo, de resto, no mínimo temerário, classificar como ilusão, devaneio ou fantasia. É preciso, reiterar-se, refletir e repensar a sociedade em que vivemos onde, com facilidade, classificamos de loucas ou alienadas as pessoas que, com ou sem ayahuasca, optam por formas de vida diferentes das nossas ou buscam processos de conhecimento ou de realização pessoal diversos daqueles estabelecidos.

Portanto, a alusão a Tomás de Aquino, obviamente não objetiva oferecer argumentação para saber se deve ou não ser usada a ayahuasca mas, repita-se, tem como finalidade demonstrar que tantas vezes, de forma ligeira, classificamos como alucinação a utilização de faculdades "que todos possuímos, ao menos radicalmente" (Albuquerque Lins, op. cit. pág. 211). Estes "conceitos" indiscutidos, intocados, estratificados ao longo das décadas, dificultam o exame do problema, principalmente quando esses mesmos "conceitos" se associam ao que Henman identifica como - textualmente:

"a necessidade de uma "guerra total contra as drogas" que, por sua vez, se baseia na histeria proibicionista que promove a American Drugs Enforcement Administra

mente, outro tratamento. Além disso, as reações comuns de vômitos e de diarréia (estas últimas reações, menos frequentes) levam a supor que a ayahuasca não se presta para o uso fácil, indiscriminado e recreativo pelo público em geral, fato que, por sinal, é possível verificar, posto que, não obstante bastante noticiada, nos maiores jornais do País, a ayahuasca não mereceu, até o presente, as preferências do hedonismo consumidor.

46 - Há, finalmente, a questão das "culturas diferentes". Anota o professor honorário da Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Lyon que, na sociologia, cultura é "o conjunto das instituições e tradições, dos costumes e representações coletivas, das crenças e sistemas de valores que caracterizam determinada sociedade". (In. Vocabulário de Filosofia - 1975 - AGIR - pág.60).

Ora, como imaginar a estanqueidade entre as "culturas" vigentes no Siringal Céu do Mapiã", em Rio Branco, no Rio de Janeiro ou em Visconde de Mauã, quando várias vezes por ano os "romeiros" saem de diversas regiões do Brasil e passam temporadas na selva amazônica, no "Céu do Mapiã"? E onde a tal impermeabilidade de "culturas", quando se constata que o "Padriinho Sebastião" e toda sua família, por seu turno, se demoram longamente na comunidade "Céu do Mar", em São Conrado, na Cidade do Rio de Janeiro? É, ainda, importante, para o ponto sob exame, o relatório relativo ao dia 15/7/1986, fls.15/16, acima, que menciona as "peregrinações" ao "Céu do Mapiã".

47 - Ainda, a propósito do decantado choque ou incompatibilidade de "culturas", vale citar o que diz a professora Regina Abreu (anexo Nº 9 - fls. 16/17 - verbis:

Resta, ainda, acrescentar outras considerações à questão que apontamos anteriormente (fl.14 deste trabalho), relativa à conversão à Doutrina de segmentos da sociedade urbano-industrial, fato que gera temores por parte de grupos religiosos, autoridades civis e militares e setores da sociedade civil. A adoção da Doutrina Santo Dalme nas cidades tem, evidentemente, características peculiares à vida urbana. Não encontraremos, nela, obviamente, os trabalhos próprios do meio rural, como a caça e a grande agricultura. Mas a conversão à Doutrina pode levar os convertidos a práticas rituais e de vida que guardem as características básicas das comunidades religiosas rurais. Há um projeto semelhante nos dois casos. Em ambas, como diz...

Handwritten mark

tivo, o ideal se define pela organização da sociedade tendo em vista seus fins (e não, os ganhos pessoais); trata-se antes de tudo de ordem, de hierarquia; cada homem particular deve, pelo seu lado, contribuir para a ordem global, e a justiça consiste em proporcionar as funções sociais em relação ao conjunto" (cf. Dumont, Louis, Homo Hierarchicus - Le Systeme des Castes et Ses Implications Paris, Tel. Gallimard, 1966, p.23). Assim nas cidades, a comunidade se estrutura de tal sorte a suprir, também, suas necessidades espirituais (adota a "doutrina", como praticada no meio rural) e materiais. Essas necessidades materiais são supridas através dos mais variados trabalhos encontrados na sociedade urbana: (profissionais liberais, servidores públicos e da iniciativa privada, políticos, professores, intelectuais, etc.).

De tudo resulta que estas comunidades, do campo ou da cidade, que adotam a "Doutrina do Santo Daime", podem parecer, aos olhos de muitos, grupamentos exóticos, mas a convivência com esta diversidade somente poderá ser enriquecedora para os indivíduos e para a sociedade como um todo".

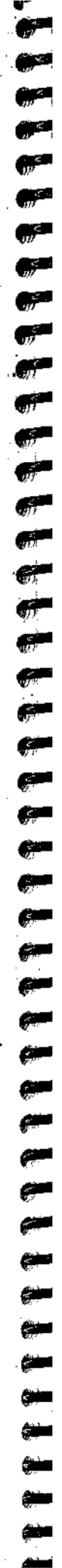
E por último, melhor arremate para o tema não poderia haver que o texto de Claude Lévi - Strauss (em "Raça e História" - Raça e Ciência I - Ed. Perspectiva - SP. 1970, págs. 262/263:

"Nenhuma cultura está só; ela sempre é capaz de ligações com outras culturas, e é isto que lhe permite edificar séries cumulativas. A probabilidade de que, entre essas séries, surja uma mais longa depende naturalmente da extensão, da duração e da variabilidade do sistema de ligação."

.....
 "A única fatalidade, a única tara que podem afligir um grupo humano e impedi-lo de realizar plenamente sua natureza, é a de ser só."

ISTO POSTO, tendo em vista a competência legal do Conselho Federal de Entorpecentes, a quem cabe, legalmente, exercer a orientação normativa, coordenação geral, supervisão, controle e fiscalização relativamente ao uso de drogas, tendo em vista que as decisões do CONFEN deverão ser cumpridas pelos órgãos de administração federal, integrantes do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, tendo em vista...

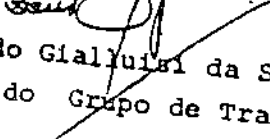
Handwritten signature



ocorrem até o presente momento, circunstâncias que indiquem, relativamente ao uso que vem sendo feito da "ayahuasca", a necessidade de qualquer alteração das atuais listas da DIMED, a proposta à soberana decisão do plenário do Conselho Federal de Entorpecentes é no sentido de que seja mantida a presente orientação adotada pela DIMED em suas últimas portarias, elaboradas com a colaboração do próprio CONFEN, de incluir das supracitadas listas as espécies vegetais que integram a elaboração da "ayahuasca", conhecida, mais comumente no Brasil, como "Daine" ou "Vegetal", entre outros nomes antes citados.

**

Ao término deste relatório quero, na qualidade de presidente do Grupo de Trabalho, agradecer aos eminentes senhores Presidentes do CONFEN - Dr. Tércio Lins e Silva e Dr. Miguel Reale Junior pela confiança depositada, por ambos, no referido Grupo que, somente por isso, pôde, dentro, embora, de suas limitações pessoais e materiais, perfeitamente reconhecidas, prestar modesta colaboração aos superiores interesses públicos que cabe ao Conselho Federal de Entorpecentes administrar.


Domingos Bernardo Gialluini da Silva Sá
Presidente do Grupo de Trabalho

